

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA Nº 029/2020 CPL/OBRAS II
PROCESSO Nº 042.1391-2020 –STRANS**

A Comissão Permanente de Licitação, vinculada a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, comunica ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE CICLOVIÁRIA MÍNIMA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, que foi interposto Recurso Administrativo contra decisão desta Comissão de Licitação quanto à fase de Classificação deste certame. Com fulcro no §3º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de Contrarrazões pelas empresas participantes. Informamos ainda que o inteiro teor do termo recursal encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, podendo ser solicitado através do e-mail: semacplobras2@outlook.com. Devendo assim ser desconsiderado o aviso de convocação para abertura de proposta que aconteceria no dia 25/01/2020.

Teresina (PI), 21 de janeiro de 2021.

Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sá
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Obras II

VISTO:

Leonardo Silva Freitas
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos